



EDITAL VREGRAD Nº 13/2020

A UNIVERSIDADE DE FORTALEZA torna pública as inscrições para disciplinas no Programa de Monitoria Institucional e Voluntária dos Centros de Ciências da Comunicação e Gestão, Centro de Ciências da Saúde e Centro de Ciências Tecnológicas para o ano de 2021.

O Vice-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução CEPE Nº /51/2014, art. 3º e Resolução CEPE Nº 52/2014, art. 3º torna público, para quem interessar possa, que estão abertas as inscrições para disciplinas do *Centro de Ciências da Comunicação e Gestão, Centro de Ciências da Saúde e Centro de Ciências Tecnológicas* no Programa de Monitoria Institucional e Voluntária para o ano de 2021.

1. DO PROGRAMA

O Programa de Monitoria da Universidade de Fortaleza-UNIFOR, tem por objetivo proporcionar a participação dos alunos na execução de **atividades de apoio ao ensino e aprendizagem** e na **vida acadêmica** da UNIFOR, fortalecendo a relação **professor/aluno** e **aluno/aluno**.

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1 O presente Edital tem por objetivo indicar disciplinas dos cursos dos Centros de Ciências da Comunicação e Gestão, Centro de Ciências da Saúde e Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade de Fortaleza para compor o Programa de Monitoria Institucional e Voluntária.
- 2.2 Poderá inscrever disciplina para o Programa de Monitoria: o professor participante do plano de Carreira do Magistério da Universidade de Fortaleza comprometido a cumprir as atribuições constantes no item 7.0 deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições de disciplinas serão realizadas no período de 13/11/2020 a 07/12/2020.
- 3.2 No ato da inscrição o professor-candidato deverá:
- l. Preencher o formulário de inscrição da disciplina enviado pela supervisão de Monitoria dos respectivos centros de ciências.
- II. Indicar a disponibilidade de horário para realização das entrevistas no período de 03 a 05 de fevereiro de 2021





4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS DISCIPLINAS

Após as inscrições de disciplinas, os Centros de Ciências definirão até o dia **08 de dezembro de 2020** as disciplinas a serem inseridos no Programa de Monitoria 2021, com base nos critérios do item 5.1 deste Edital.

5. DA SELEÇÃO DAS DISCIPLINAS:

5.1 Dos critérios de seleção das disciplinas

- I. Importância estratégica da disciplina no Curso (disciplinas iniciais, disciplinas com alto índice de complexidade e reprovação, disciplinas com grande número de alunos);
- II. Inovação didático-pedagógica e/ou técnico-científica (interesse em desenvolver recursos didáticos, aplicar novas metodologias de ensino/aprendizagem, estudar novos processos de avaliação);
- III. A indicação de disciplinas contempladas pela bolsa de Monitoria Institucional é definida no âmbito de cada Centro de Ciências.

5.2 Da quantidade de vagas

- 5.2.1 No programa de Monitoria Institucional serão destinadas 28 (vinte e oito) bolsas para cada Centro de Ciências, sendo reservada 01 (uma) bolsa para pessoa com deficiência motora, visual ou auditiva devidamente acompanhada pelo Programa de Apoio Psicopedagógico (PAP) e que atenda os critérios do edital e seja aprovada em todas as fases do processo seletivo.
- 5.2.2 No Programa de Monitoria Voluntária serão selecionados os monitores conforme demanda de cada disciplina, conforme disposto na Resolução CEPE Nº 52/2014.

5.3 Do processo avaliativo dos alunos interessados na Monitoria, realizado pelos professores.

5.3.1 O processo será realizado em 4 (quatro) fases:

PRIMEIRA FASE: nota da disciplina no semestre 2020.2;

- a) Serão deferidas as inscrições de alunos que obtiveram nota maior ou igual a 7,0 na disciplina objeto de monitoria;
- b) Serão classificados para a segunda fase até três vezes o número de vagas **por disciplina**, sendo as notas dos candidatos consideradas em ordem decrescente;
- c) Em caso de empate na nota da disciplina, seguirá para a próxima fase o candidato com matrícula mais antiga;
- d) A Supervisão de Monitoria de cada centro irá divulgar a relação dos alunos classificados para as entrevistas.





SEGUNDA FASE: entrevista (NE) com caráter classificatório.

- a) A segunda fase do processo avaliativo (NE) deverá ser realizada no período de **03 a 05 de fevereiro de 2020.** Trata-se de uma entrevista via Google Meet, conduzida por professores, em que será analisada a compatibilidade do aluno aos objetivos da disciplina e do Programa de Monitoria.
- b) Caberá ao professor da disciplina agendar o horário e indicar o link da sala online aos alunos classificados

TERCEIRA FASE: análise do currículo com caráter classificatório.

a) Os critérios de pontuação do currículo estarão definidos no edital de inscrição do aluno-monitor.

QUARTA FASE: consideração da PMG com caráter classificatório.

- a) A PMG deverá ser inserida na composição da Média do Processo Avaliativo, conforme item 5.3.2.
- 5.3.2 A nota final de cada candidato será obtida pela ponderação Média do Processo Avaliativo:

MPA = [1*(ND) + 2*(NE) + 1*(NC) + 1*(PMG)] / 5

MPA: Média do Processo Avaliativo NPE: Nota da Disciplina (peso 1) NE: Nota da Entrevista (peso 2) NC: Nota do Currículo (peso 1)

PMG: Ponderação da Média Global de 2020.2

5.3.3 As atas do processo seletivo deverão ser enviadas ao Supervisor de Monitoria até o dia 11 de fevereiro de 2021.

6. CALENDÁRIO

Inscrição de disciplinas	13 de novembro a 07 de dezembro de 2020
Envio de disciplinas à VREGRAD	08 de dezembro de 2020
Publicação de edital dos alunos	12 de dezembro de 2020
Inscrição de alunos	22 de dezembro de 2020 a 22 de janeiro de 2021
Entrevistas	03 a 05 de fevereiro de 2021
Publicação dos resultados de seleção	19 de fevereiro de 2021
Assinatura do termo de compromisso	até 26 de fevereiro de 2021





7. SÃO ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

- 7.1 Elaborar o plano de orientação da disciplina que deverá levar em consideração os seguintes itens: definição, objetivos a serem alcançados, cronograma de acompanhamento, metodologias a serem utilizadas, incluindo, quando necessário, as atividades práticas em laboratórios e campos de estágios e a avaliação do desempenho do monitor;
- 7.2 Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos da disciplina;
- 7.3 Organizar, com o monitor, horário comum de trabalho, que garanta o exercício da monitoria;
- 7.4 Participar de reuniões e eventos sobre a monitoria, sob pena de desvinculação do Programa;
- 7.5 Acompanhar o desenvolvimento das atividades dos monitores;
- 7.6 Registrar mensalmente a frequência do monitor através do UNIFOR on-line, no sistema eletrônico de controle de frequência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente; manifestandose acerca de desligamento, caso se faça necessário
- 7.7 Encaminhar os relatórios, no final de cada semestre, ao Supervisor de monitoria do Centro até o 5º (quinto) dia útil após o término do semestre letivo
- 7.8 Contribuir com o processo de seleção dos candidatos à Monitoria conforme item 5.3

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final do processo de seleção das disciplinas contempladas será divulgado no dia **19 de fevereiro de 2021** através do Unifor online e na Supervisão de Monitoria. Em nenhuma hipótese será divulgado resultado por outros meios de comunicação.

9. DISPOSICÕES GERAIS

- 9.1 A inscrição no processo seletivo implicará a aceitação plena, pelo professor, das normas do presente Edital.
- 9.2 Em caso de desistência ou desligamento do professor proponente, o monitor será orientado por outro docente da mesma disciplina, conforme indicação da coordenação de curso.
- 9.3 Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Ensino de Graduação.

Fortaleza, 13 de novembro de 2020.

Henrique Luis de Carmo e Sá Vice-Reitor de Ensino de Graduação